

– COSEMESC –

CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Boletim Informativo Nº 30

COSEMESC

27/10/2008

Assembléia Geral de Médicos concede prazo para cumprimento da GDPM

Caso o Governo do Estado não atenda reivindicação, médicos servidores públicos vão fazer Dia de Paralisação

Reunidos em Assembléia Geral, na noite de 15 de outubro, médicos servidores públicos estaduais decidiram, por unanimidade, conceder prazo de 30 dias para o Governo do Estado executar os acertos pendentes na aplicação da GDPM (Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica) e o devido reajuste salarial relativo aos anos de 2007 e 2008. Caso as medidas necessárias não sejam tomadas, a categoria vai paralisar o atendimento na rede pública estadual no próximo dia 26 de novembro, em protesto a descumprimento dos acertos garantidos em lei junto ao PCV (Plano de Cargos e Vencimentos) da Secretaria de Estado da Saúde. No dia de paralisação serão mantidos apenas os serviços de urgência e emergência,

assim como os procedimentos que envolvam terapias continuadas.

Outras decisões também foram tomadas durante a Assembléia:

- Promover ação judicial coletiva para a concessão do valor máximo da GDPM por mora do Estado, que não estabeleceu critérios para a progressão.
- Promover ação judicial coletiva para recuperação das perdas por aplicação dos reajustes em 2007 e 2008 (cumulativos).
- Propor ação judicial individual para cobrar diferenças nos pagamentos (adicionais e gratificação).
- Exigir pagamento da hora-plantão do médico servidor público estadual que atua em UTI e Emergência, com acréscimo de 50% em

relação ao valor atual.

As decisões foram tomadas após o recebimento da proposta do Governo do Estado, no mesmo dia da Assembléia, considerada inconsistente juridicamente pelo COSEMESC (Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina), formado pela ACM (Associação Catarinense de Medicina), CREMESC (Conselho Regional de Medicina), SIMESC (Sindicato dos Médicos de Santa Catarina) e SIMERSUL (Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense). Na avaliação dos dirigentes da classe, apoiada plenamente pelos profissionais da medicina, a progressão da GDPM é um compromisso que o Governo do Estado tem com os médicos catarinenses, que deve ser cumprido.



– COSEMESC –

CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Histórico Simplificado – PCV e GDPM

- **2005** – Criada comissão para elaborar PCV, sem a participação dos médicos.
- **2/3/2006** – Lei 323 institui PCV – Médico = Técnico de Gestão em Saúde
- **Abril/2006** – COSEMESC apresenta reivindicações da classe médica:
 - a) Gratificação de 200% sobre o vencimento básico (R\$ 2.400,00).
 - b) Gratificação de 50% sobre o vencimento básico (R\$ 600,00) para os médicos que atuam em Emergência, UTI e Centro Cirúrgico.
 - c) Adicional de Pós-Graduação de 30% para especialização.
 - d) Redução da jornada de 40 para 30 horas semanais.
 - e) Aumento de horas para o afastamento de médicos com mandato classista.
- **19/4/2006** – Assembléia Geral de Médicos – Categoria delibera pela paralisação do atendimento por dois dias.
- **9 e 10/05/2006** – Médicos servidores públicos estaduais paralisam atendimento.
- **24/5/2006** – Assembléia Geral de Médicos – Categoria delibera por nova paralisação do atendimento, também por dois dias.
- **27 e 28/6/2006** – Médicos servidores públicos estaduais paralisam atendimento
- **19/7/2006** – Assembléia Geral de Médicos para discutir PCV.
- **18/10/2006** – Assembléia Geral de Médicos – Categoria aprova criação da GDPM, em substituição ao Pró-Labore – Aprovação com apenas 1 voto contrário.
- **28/12/2006** – Lei Complementar 369 modifica a redação da Lei 323, atendendo quatro das cinco reivindicações da classe médica, com destaque para a alteração do percentual do adicional de pós-graduação, que passou de 13 para 19%.
- **16/4/2007** – Sancionada pelo Governo do Estado a Lei 13.996, criando a GDPM, com efeitos retroativos a março de 2007, com valor mínimo de R\$ 2.400,00 e progressões até R\$ 4.000,00.
- **Junho/2007** – Iniciam novas negociações para corrigir equívocos praticados na GDPM pela Secretaria de Estado da Saúde.
- **Agosto/2007** – Gratificação de emergência e UTI passa a ser devida àqueles com carga-horária exclusiva no setor.
- **Setembro/2007** – Resolvido o impasse no pagamento da GDPM durante os afastamentos.
- **Outubro/2007** – Resolvidos problemas na documentação referente ao Título de Qualificação de Especialista.
- **Janeiro/2008** – Realizado pagamento das diferenças a menor constatadas na GDPM desde o início de sua vigência e no adicional de pós-graduação.
- **Fevereiro/2008** – Sem solução dos problemas existentes e esgotadas as vias administrativas, entidades médicas ajuízam ação judicial, cobrando:
 - a) Concessão da GDPM nas unidades de saúde, sob a gestão do Estado, ainda não contempladas (regionais de saúde, vigilância em saúde, auditoria etc.).
 - b) Adicional de emergência e UTI para emergência obstétrica (e outras).
 - c) Correção do Adicional de Pós-Graduação (especialização) devido a erro de cálculo, retroativo a março de 2006.
 - d) Concessão de GDPM aos inativos.
 - e) Recuperação de valores não pagos a título de ultrapassarem teto remuneratório (inclusão de horas-plantão).
- **Março a Setembro/2008** – Realizadas inúmeras reuniões na SES, porém, sem avanços significativos na resolução de impasses ainda pendentes na GDPM.
- **Outubro/2008** – Após nova reunião com COSEMESC, Secretaria de Estado da Saúde paga os valores atrasados da GDPM.
- **Outubro/2008** – A falta de acerto no reajuste de valores leva o COSEMESC a convocar Assembléia Geral em 15/10/2008, com a seguinte pauta:
 - a) Pendências do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) e Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM) dos médicos servidores públicos estaduais.
 - b) Progressão da GDPM.
 - c) Reajuste 2007 e 2008.
 - d) Proposta do Governo do Estado de Santa Catarina.